DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Martinho promulga, nos termos do art. 31, § 2º da Lei Orgânica Municipal de São Martinho, o seguinte Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de São Martinho:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo dos administradores do Executivo Municipal de São Martinho/RS, referente ao Exercício 2021, analisadas no processo nº 001314-02.00/21-7 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 06 de agosto de 2024.

INACIO HUNHOFF:12596230097

Assinado de forma digital por INACIO HUNHOFF:12596230097
Dados: 2024.08.06 11:13:58 -03'00'

Inácio Hunhoff
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL